DECRETO Nº 2.473, DE 25 DE SETEMBRO DE 1.992.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar para os fins que espcifica.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 2.963, de 17 de dezembro de 1.991, no seu artigo 5º,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis, um crédito adicional, suplementar no valor de Cr$ 8.000.000,00(oito milhões de cruzeiros), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional-programática, abaixo discriminadas:

| | |
|---|---|
| 1 | EXECUTIVO |
| 07 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO |
| 04160971-1601 | CONSTRUÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL |
| (305) 4110 | Obras e Instalações.....Cr$ 5.000.000,00 |
| 09 | SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE |
| 13750202-0039 | GABINETE DO SECRETÁRIO |
| (280) 3132 | Outros Serviços e Encargos.....Cr$ 3.000.000,00 |
| | TOTAL.....Cr$ 8.000.000,00 |

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos referidos no inciso III, § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme classsificação abaixo:

| | |
|---|---|
| 1 | EXECUTIVO |
| 09 | SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE |
| 13750251-7505 | CONSTRUÇÃO P.A.S. VILA OURO VERDE |
| (285) 4120 | Equipamentos e Material Permanente.....Cr$ 8.000.000,00 |

Prefeitura Municipal de Assis, 25 de setembro de 1.992.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em 25 de setembro de 1.992.

JOAO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO